



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito as Portarias número 001, de 11 de abril de 2017 e número 003, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º NOMEAR os membros eleitos ou indicados, bem como os suplentes de cada categoria, para constituírem o Conselho de Campus do Campus Avançado de Veranópolis, conforme o resultado dos processos eleitorais estabelecidos através dos editais números 06/2018 e 07/2018:

REPRESENTANTES DOCENTES

Leandro Käfer Rosa (Titular)
Roger Sá da Silva (Titular)
Fernanda Pizzato (Titular)
Marcos Vinícios Luft (1º Suplente)
Ernâni Teixeira Liberali (2º Suplente)
Alcione Moraes Jacques (3º Suplente)

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Ademilson Marcos Tonin (Titular)
Renata Romanzini Ciello (Titular)
Daniel de Carli (Titular)
Ecléia Zemper Paulus (1º Suplente)
Andréia Regina Mallmann Carneiro (2º Suplente)
Sandra Beatriz Rathke (3º Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

REPRESENTANTES DISCENTES

Márcio Martins da Costa (Titular)

Marcos Marcelo Levandosvski (Titular)

Ricardo Possamai Carvalho (Titular)

Mateus Magnun Antunes Batista (1º Suplente)

Cristiane Alessia Portela (2º Suplente)

Angélica Izaura Silveira Zerasniewiks (3º Suplente)

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

Jean Carlos Baldissera (Titular)

Art. 3º Os Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e da Comunidade Externa possuem mandato até 02 de maio de 2020.

Art. 4º Os Representantes Discentes possuem mandato até 02 de maio de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.